



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

LIDO
Em. 11 / 05 / 10
[Signature]
Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº

PL 1570 /2010

(Do Deputado Chico Leite)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RL.

Em. 12 / 05 / 10

[Signature]

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre o novo emplacamento e a renovação da documentação de veículos automotores cujas placas houverem sido clonadas.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O proprietário de veículo automotor cuja placa houver sido clonada terá direito a novo emplacamento, após a comprovação da clonagem mediante processo administrativo.

Parágrafo único. O novo emplacamento e a consequente confecção de nova documentação do veículo a que se refere o *caput* deste artigo serão realizados sem custo para o proprietário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1570/2010

Folha Nº 01 RITA

A presente proposição tem o claro objetivo de proteger o cidadão que é vítima do delito consistente na clonagem de placas de veículos.

Com efeito, quando ocorre tal prática nociva, o cidadão de bem passa a receber em sua residência notificações de multa por infrações que ele não cometeu.

[Large Signature]

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 11/05/2010 11:38
[Signature]

Segundo informações recebidas em nosso gabinete parlamentar, o Departamento de Trânsito do Distrito Federal não permite a alteração da placa dos veículos em situações em que há comprovada clonagem de veículos.

Diante desse quadro, a proposição resta plenamente justificada, pois determina a substituição da placa e da documentação do veículo sem custo para o proprietário.

Contamos, pois, com o apoio dos ilustres Pares à nossa iniciativa, cujo propósito é proteger o cidadão do Distrito Federal contra a nefasta prática da clonagem de placas de veículos.

Sala das Sessões,



DEPUTADO CHICO LEITE
PT

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1570/2010

Folha Nº 02 RITA